



Informação n.º 23/2017-ULIC

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 08/2017 –  
Esclarecimento 03.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

**(a) subitem 4.b do Anexo I e subitem 6.1 do anexo V do Edital –  
Prazo de entrega:**

O prazo de entrega dos produtos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento, pelo fornecedor, da ordem de fornecimento expedida pela PGJ/MPRS. Ressalta-se que a ordem de fornecimento somente será emitida após o Exército emitir a autorização respectiva para a PGJ/MPRS. Assim, o prazo destinado ao Exército não integra os 60 dias de prazo para entrega. Por fim, os prazos poderão ser prorrogados, a critério da administração, por solicitação da licitante, diante de situação concreta, mediante fundamentação justa e razoável.

**(b) Anexos I-A e I-B – Capas externas:**

Nos desenhos das capas externas na vista dorsal, apresentados nos referidos Anexos, no que tange à inscrição “MP/RS”, as medidas serão:

- dimensão da gravação: 17cm X 5cm;
- altura: centralizada a 10cm da base superior da capa;
- não haverá caixa em volta da inscrição “MP/RS”

Era o que havia a esclarecer.

*Marly de Barros Monteiro,*  
Pregoeira.